

# Prefeitura Municipal de Rio Claro

## Estado de São Paulo

### Secretaria Municipal da Educação

#### CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 004/2023

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação de Rio Claro CONVOCA os candidatos, relacionados na tabela abaixo, aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos, Edital 004/2023, realizado em 25/02/2024 e homologado em 25/03/2024, para comparecerem à sede da Secretaria Municipal da Educação, situada à Rua 6, nº 3265 – Alto do Santana, a fim de participarem da sessão de escolha de vaga.

| Chamada    | Cargo                                      | Data da escolha de vaga | Horário | Convocados da lista de classificação |                |     |
|------------|--------------------------------------------|-------------------------|---------|--------------------------------------|----------------|-----|
|            |                                            |                         |         | Geral                                | Pessoas negras | PCD |
| 2ª chamada | Professor de Educação Básica II (História) | 16/03/2026              | 8h30    | 2º e 3º                              | ---            | --- |

**Terão direito a escolha os candidatos classificados até o limite das vagas a serem divulgadas no dia 13/03/2026, no Portal da Secretaria Municipal da Educação ([www.educacaorc.com.br](http://www.educacaorc.com.br)), e as demais vagas que surgirem até o momento da sessão de escolha de vaga.**

Na sessão de escolha de vaga o candidato deverá apresentar documento de identidade original (R.G. ou C.N.H.). No caso de documentos digitais, apresentar também cópia impressa.

Não haverá segunda chamada para os ausentes, desistentes ou retardatários.

Será permitida a escolha por procuração. Neste caso, além do instrumento de procuração, com firma reconhecida, o procurador deverá apresentar seu próprio RG. No caso de documentos digitais, apresentar também cópia impressa.

A posse e o exercício do candidato estão condicionados à sua aprovação em exame médico admissional, bem como à entrega da documentação necessária à investidura no cargo.

O candidato que tiver direito a escolha de uma vaga nesta sessão **deverá comparecer no dia 16/03/2026** na Divisão de Supervisão Escolar desta Secretaria, situada à rua 6 nº 3265, entre as avenidas 42 e 48 – Alto do Santana, a fim de realizar a **entrega da documentação** necessária à nomeação para o cargo de Professor de Educação Básica II - HISTÓRIA. Os documentos devem ser providenciados com antecedência e organizados na sequência conforme lista que segue abaixo.

**A documentação necessária à posse e exercício é a seguinte (documentos originais acompanhados de 02 duas cópias):**

1. Comprovante (diploma) de formação em curso superior de graduação de licenciatura plena na disciplina do cargo para o qual estiver convocado, conforme quadro abaixo. No caso de apresentação de Declaração de Conclusão, deverá estar acompanhada do Histórico Escolar constando todas as notas finais inclusive a do Trabalho de Conclusão de Curso ou Monografia. Atenção: Os Diplomas ou Certificados emitidos por meio digital deverão ser apresentados impressos e autenticados em cartório;

| CARGO                                      | REQUISITOS                                                                  |
|--------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|
| Professor de Educação Básica II (História) | Formação em curso superior de graduação, de licenciatura plena em História. |

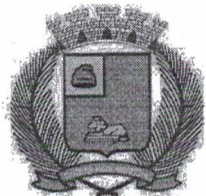
2. Títulos: Diploma de Doutorado e/ou Mestrado e/ou Certificado de conclusão de Especialização Lato-sensu com Histórico Escolar (se houver). Atenção: Os Diplomas ou Certificados emitidos por meio digital deverão ser apresentados impressos e autenticados em cartório;
3. Certidão de nascimento ou casamento;
4. R.G. ou Carteira de Identificação Nacional (CIN);
5. Cadastro de pessoa física – CPF;
6. Carteira profissional – No caso de carteira física: apenas página da foto e verso de todas as carteiras que tiver; No caso de carteira digital: página que contém a data de emissão da carteira;
7. Inscrição no PIS/PASEP ou declaração de firma anterior, informando não haver feito o cadastro;
8. Certidão de nascimento dos filhos com até 21 anos;
9. Caderneta de vacinação dos filhos com até 14 anos;
10. CPF dos filhos com até de 21 anos ou dependentes (imposto de renda) ou deficientes;
11. Cartão do SUS dos filhos com até 21 anos;
12. Certificado de reservista ou dispensa de incorporação (para os candidatos do sexo masculino);
13. Título de eleitor;
14. Certidão de quitação das obrigações eleitorais expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral (LINK: <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
15. Atestado de antecedentes criminais da Justiça Estadual datado do mês em vigência (LINK: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> - No ícone “MODELO” selecionar a opção “CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE AÇÕES CRIMINAIS”);

**Secretaria Municipal da Educação**

Rua 6 n.º 3265 - Alto do Santana - CEP 13504-022

Tel. 19 3522.1950

e-mail: [gabinete.secretaria.sme@rioclaro.sp.gov.br](mailto:gabinete.secretaria.sme@rioclaro.sp.gov.br)



# Prefeitura Municipal de Rio Claro

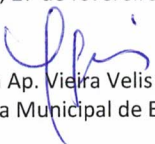
## Estado de São Paulo

### Secretaria Municipal da Educação

16. Certidão criminal da Justiça Federal (LINK: <https://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/Solicitar> - No campo "Solicitar certidão" selecionar a opção "Certidão Criminal", na sequência, no campo "Abrangência da Certidão" selecionar a opção Tribunal Regional Federal da 3ª Região);
17. Certidão criminal da Justiça Militar Estadual (LINK: <https://ww2.tjmsp.jus.br/certidao/autenticar.aspx>);
18. Certidão criminal da Justiça Militar Federal (LINK: <https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa>);
19. Atestado de antecedentes criminais Estadual (LINK: <https://www.poupatempo.sp.gov.br>); Clicar na opção "Emitir Atestado de Antecedentes Criminais", Clicar em "Iniciar" e preencher os dados pessoais solicitados.
20. Certidão de antecedentes criminais Federal (LINK: <https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/>);
21. Situação cadastral do CPF na Receita Federal (LINK: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>);
22. Declaração de boa conduta e de não ter sido demitido ou exonerado de serviço público (federal, estadual ou municipal) em virtude de aplicação de sanção disciplinar oriunda de regular processo administrativo disciplinar ou de sentença transitada em julgado, nos últimos 8 (oito) anos e não incidir nas hipóteses de inelegibilidade previstas na legislação federal - (modelo disponível na Divisão de Supervisão Escolar desta Secretaria); (LINK: <https://www.educacaorc.com.br/?r=biblioteca&classificacao=2000026>)
23. Nº da conta corrente no SANTANDER (se tiver);
24. Comprovante de estar vacinado contra a COVID-19;
25. Atestado de saúde ocupacional - exame médico admissional (original e uma cópia);
26. Comprovante de entrega de documentos ao IPRC (original e uma cópia) – informações sobre a relação de documentos a serem entregues ao IPRC (19) 3522-1300;
27. 2 (duas) fotos 3x4 recentes (originais).

O candidato **deverá realizar o exame médico admissional** em local, dia e horário a ser agendado durante a sessão de escolha de vaga.

Rio Claro, 27 de fevereiro de 2026.

  
Valéria Ap. Vieira Velis  
Secretária Municipal de Educação